

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2024
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
19ª SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER ORDINÁRIA

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024

PRESIDENTE

José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE

Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

João Batista da Silva Neto

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 21 DE JUNHO DE 2024.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2024 – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 19/2024

Aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 106 e 107 do Regimento Interno, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pela senhora: **Antônia Pereira Rodvalho**, **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, os senhores: **Eriberto Pás de Castro**, **Francisco Antônio de Moraes**, **Francisco da Silva Alves**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, **Francisco Hildo Pereira da Silva**, **João Batista da Silva Neto** e **Marciano José Belo Rodrigues**.

- **EXPEDIENTE: Art. 109-110-111-112/RI**

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E VOTAÇÃO DA ATA

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a vereadora Senhora **Verônica Dantas Guedes Feitosa** primeira Secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme preconizado nos artigos 110 e 111 do Regimento Interno, foi submetida a votação a Ata 18/2024, da Sessão anterior, sendo aprovada sem alterações, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela primeira-secretária.

→ **LEITURA DOS EXPEDIENTES:**

RECEBIDOS DO PREFEITO. Art. 110, Inciso I

Não constou.

APRESENTADOS PELOS VEREADORES. Art. 110, Inciso II

Não constou.

RECEBIDOS DE DIVERSOS. Art. 110, Inciso III

Não constou.

→ **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES. Art. 110 § 1º**

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Constou a leitura de dois Projetos de Leis.

Projeto de Lei nº 13/2024, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção de cargos de auxiliar e criação de Cargos de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual de imediato foi enviado para análise das Comissões Técnicas da Câmara, onde receberá os devidos pareceres.

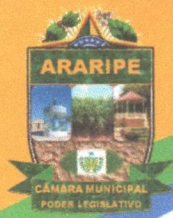
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Projeto de Lei nº 14/2024, de iniciativa do senhor, vereador João Batista da Silva Neto, que versa sobre a institui a primeira semana do mês de março: como semana “ANIMAL NÃO É COISA”, destinada a reflexão, conscientização e realização de eventos que promovam o Bem-Estar Animal e divulguem as leis contra maus-tratos vigentes em nosso ordenamento jurídico, a ser realizado anualmente, no âmbito do Município de Araripe, Estado do Ceará; o qual de imediato foi enviado para análise das Comissões Técnicas da Câmara, onde receberá os devidos pareceres.

LEITURA DE INDICAÇÕES

Não constou.

- **ORDEM DO DIA: Artigos. 113-120/RI**

Foram enviados para discussão e conseqüentemente a aprovação, as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 08/2024, de 11 de abril de 2024, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 11/2024, de 29 de abril de 2024, de iniciativa do vereador, senhor João Batista da Silva Neto, que dispõe sobre a modificação do Art. 1º da Lei nº 1.349/2022, que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Federal 11.340/2006, (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos da rede Pública Municipal de ensino, bem como na rede de ensino Privado do Município de Araripe. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 12/2024, de 13 de maio do corrente ano, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que versa sobre a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Araripe/CE. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

- **TRIBUNA LIVRE: Artigos. 123/RI**

Compareceu a sede do Legislativo Araripense, o, senhor Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Secretário de Educação do Município, o qual foi devidamente convidado através do Ofício nº 84/2024, de 07 de junho do corrente ano, de iniciativa do Vereador, senhor João Batista da Silva Neto, para comparecer a sede deste Legislativo, objetivando prestar informações sobre os problemas recorrentes na área educacional e discutir os índices educacionais do município, bem como; sobre assuntos inerentes as suas atribuições.

Dando continuidade a sessão ordinária, o senhor Presidente cedeu a palavra ao senhor Aurélio Ribeiro, Secretário de Educação do Município de Araripe–CE. Na sequência o senhor Aurélio desejou um bom dia a todos que se faziam presente, bem como aos que acompanhavam através das redes sociais. Continuando, colocou-se à disposição dos vereadores para as indagações. Na sequência, o presidente passou a palavra ao

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

vereador João Batista da Silva Neto, autor do ofício do convite ao secretário para se fazer presente na tribuna da casa legislativa.

João Batista da Silva Neto

Saudou a todos e agradeceu a presença do secretário. Reportou-se à comunidade escolar para parabenizar pelos resultados das escolas nota dez, destacando a importância dos pais e de todos os funcionários que compõem a secretaria. Continuando, destacou a repercussão nas mídias sociais e na imprensa regional e estadual o ranking das escolas que compõem a CRED18, onde o município de Araripe aparece na penúltima colocação do SPAECE, que avalia a proficiência da educação municipal. Em continuidade, falou sobre os recorrentes problemas com os transportes escolares, contrastando com discursos anteriores do secretário de educação nos quais o próprio secretário apontou as rotas que tinham problemas, porém, a secretaria não havia procurado resolver essa problemática, mesmo tendo conhecimento. Na sequência, o vereador João Batista falou sobre a merenda escolar do município e pediu atenção especial a esta pauta, em virtude da dificuldade de cumprir o cardápio presente nas escolas proposto pela nutricionista. Em seguida, indagou o secretário sobre as escolas de tempo integral, pois ele teve conhecimento de escolas que estavam credenciadas como tempo integral e não estavam funcionando como deveriam. Outro ponto levantado pelo vereador foi o salário dos professores, onde segundo ele o município estaria, pagando três salários diferentes para a mesma categoria. Por fim, indagou o secretário sobre a veracidade das mensagens recebidas pelos vereadores, de pessoas que afirmavam que o secretário de educação estaria, andando com o prefeito oferecendo vagas de emprego no âmbito da secretaria. Na sequência, o senhor Aurélio respondeu às indagações do senhor João Batista, iniciando sobre o ranking das escolas. O secretário disse discordar da fonte de divulgação, pois, segundo ele, a CRED18 não comunga dessas divulgações. Chamou a atenção para a necessidade de não se fazer comparação entre os municípios na questão do ranking, pois o município de Araripe possui a maior dimensão da CRED18, com 11 escolas em tempo integral e um total de 26 escolas, em comparação com o município de Altaneira, que ficou em segundo lugar no ranking, porém, o município só tem uma escola em tempo integral, totalizando apenas quatro escolas no município. Nesse sentido, disse que apesar das dificuldades, os avanços deveriam ser celebrados e não se deveria levar em conta a questão do ranking, pois as avaliações externas apresentavam a educação do município de Araripe dentro do desejável, com a maior proficiência em educação da história do município. Sobre as críticas feitas às rotas dos transportes escolares, atribuiu a problemática à falta de responsabilidade das pessoas às quais a secretaria atribui essas responsabilidades, e elas não corresponderam às expectativas. Nesse sentido, afirmou que agora durante o período de férias será feito um planejamento de manutenção preventiva para tentar corrigir os problemas no segundo semestre. Respondendo à indagação sobre as escolas em tempo integral, ele disse que o pacto de adesão em tempo integral até 2026 acontece no 9º, 8º, 7º e 6º ano, com a inserção de uma turma a cada ano e com adesão mínima de 60%. Com relação ao diferencial salarial dos professores, afirmou desconhecer a informação. Com relação aos professores bolsistas, disse que a intenção era baratear para o município, pois o pagamento é realizado com recurso próprio, sendo um recurso mais escasso. Em resposta ao comentário de fazer visitas com propostas de emprego, afirmou

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

desconhecer essa informação. Retomando a palavra, o vereador João Batista indagou sobre a ajuda de custos dos funcionários da educação. Em resposta, o senhor Aurélio disse que estava previsto no Art. 8º do IPCA, lei de 2017, e ficou de trazer uma nova proposta, porém essa proposta seria para corrigir algumas falhas na lei, e no salário do mês passado já havia sido realizado reajuste no IPCA de 4,62%. Na sequência, o senhor João Batista expressou sua preocupação com a perda de recursos pelo departamento de cultura do município. Em resposta, o senhor Aurélio disse que a transferência acontecia de fundo a fundo e fazia necessário um CNPJ, porém a secretaria é departamento da secretaria de educação, e devido à grandiosidade que foi o departamento de cultura nos últimos anos, abre-se a possibilidade de transformar a cultura em uma secretaria.

Marciano José Belo Rodrigues

Após desejar um bom dia a todos, reportou-se ao secretário, o senhor Aurélio, para dizer que todos eram conhecedores da dificuldade que é gerir a pasta da secretaria de educação e, na oportunidade, parabenizou a todos que fazem parte da educação pelos resultados de proficiência na educação.

Eriberto Pás de Castro

Iniciou suas palavras cumprimentando o secretário de educação, o senhor Aurélio. Na sequência, citou o discurso do senhor João Batista sobre os rankings das escolas e discorreu sobre a proficiência das escolas que, de acordo com seu entendimento, não mede a educação do município em geral. Na sequência, indagou como o secretário poderia dizer estar satisfeito com a educação do município, sendo que os alunos faltam às aulas por falta de transporte escolar. Também questionou quando os alunos do Distrito do Riacho Grande teriam, de fato, um transporte escolar de qualidade. Em resposta ao senhor Eriberto, o senhor Aurélio disse estar satisfeito com o resultado da proficiência da educação e não com a educação no geral. Sobre o transporte escolar, discordou que a rota do Carlota enfrente problemas, mas reconheceu a falha na rota da Serra. Retomando a palavra, o senhor Eriberto abordou as reclamações referentes à alimentação escolar dos alunos portadores do espectro autista. Em resposta, o senhor Aurélio disse ser um fato novo para ele e que não conhecia essa diferenciação na merenda escolar para esses alunos, exceto por uma prescrição médica, como por exemplo, intolerância à lactose. Em continuidade, o secretário disse que desconhecia o relato de que a merenda escolar era somente bolacha e suco, pois, em termos de aquisição da merenda escolar, essa não seria a realidade, podendo haver um descumprimento do cardápio. Nesse sentido, afirmou que, durante o período de férias, haverá uma formação para as merendeiras escolares para aprimorar o cumprimento desses cardápios.

Antônia Pereira Rodvalho

Após desejar um bom dia, parabenizou o secretário, bem como todos que fazem parte da secretaria de educação e disse estar orgulhosa dos resultados, em especial a escola Raimundo Cicero da Silva que teve como resultado a indicação de escola nota dez.

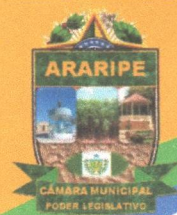
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Francisco de Oliveira Ferreira

Desejou as boas-vindas ao secretário de educação e destacou que ele se fez presente em virtude de uma possível convocação. Continuando, disse estar intrigado com as respostas do secretário, pois as rotas dos transportes escolares são reclamações recorrentes desde que o senhor Aurélio assumiu a secretaria; porém, ele não havia resolvido essa questão. Sendo assim, estaria, havendo falta de gestão por parte do secretário ou do gestor municipal. Nesse sentido, cobrou a punição do responsável designado pela secretaria para supervisão dos transportes escolares. Continuando, disse que a merenda escolar divulgada pela secretaria é diferente da merenda oferecida nas escolas relatadas pelos alunos. Em resposta ao vereador, o senhor Aurélio pontuou que não estava presente em virtude da possível convocação citada pelo senhor Francisco de Oliveira, salientando que ele foi o secretário que mais se fez presente na câmara municipal; porém, por motivo de agenda, ainda não tinha atendido ao convite dos vereadores para se fazer presente. Sobre o transporte escolar, o senhor Aurélio disse que é um problema recorrente da gestão atual, como também das gestões anteriores, e que não era possível resolver todos os problemas de imediato. Com relação à merenda escolar, ele disse que já havia respondido anteriormente.

Verônica Dantas Guedes

Após saudar a todos, desejou boas-vindas ao secretário Aurélio e concordou com ele quando disse que foi o secretário que mais esteve presente na casa legislativa. Chamou a atenção para a fala do secretário, reafirmando que, durante as férias, deveria ser feita a manutenção dos transportes escolares para evitar novas ocorrências no próximo semestre. Continuando, perguntou quando seria enviado o projeto de lei referente à ajuda de custos dos profissionais da educação. Em continuidade ao seu discurso, relatou que algumas crianças portadoras do espectro autista, assim como outras com necessidades especiais que estudam em tempo integral, não se adaptaram à merenda escolar e, porém, não eram liberadas para fazerem a refeição em casa. Nesse sentido, questionou o secretário se não havia a possibilidade de esses alunos que estudam em tempo integral serem liberados na hora do almoço. Em resposta, o senhor Aurélio disse que havia anotado a sugestão para rever essa questão da alimentação com a nutricionista. Sobre a saída do aluno para fazer a refeição em casa, ele disse não ver nenhum problema. Sobre o projeto de lei, o senhor Aurélio afirmou que seria enviado o mais breve possível.

Francisco da Silva Alves

Após saudar a todos, parabenizou o secretário Aurélio. Em seguida, comentou sobre a dificuldade enfrentada no transporte escolar, devido ao desinteresse dos proprietários de transporte em adquirir veículos novos, em virtude do baixo valor pago por quilômetro rodado. Por fim, parabenizou mais uma vez o secretário pelo desempenho à frente da secretaria. Na sequência, o senhor Aurélio confirmou o discurso do senhor Francisco da Silva Alves no que diz respeito à dificuldade de encontrar pessoas que queiram assumir as rotas escolares.

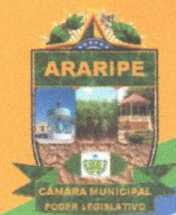
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Francisco Hildo Pereira da Silva

Após as saudações habituais, salientou a importância da presença do secretário de educação no legislativo, pois a pasta da educação é de grande relevância. Pediu esclarecimentos sobre a portaria do MEC referente à ajuda financeira e informou que, no relatório, a educação do município de Araripe não apresentou melhorias em nenhum dos indicadores de atendimento, melhoria de aprendizagem e redução de desigualdade. Nesse sentido, o vereador indagou ao senhor secretário se houve alguma perda financeira e qual teria sido essa perda, caso essa informação fosse verdadeira. Em resposta, o senhor secretário Aurélio esclareceu que o município tentou ser parte desse processo, porém há critérios para que o município receba um valor a mais nos repasses financeiros, conhecido como VAAR (Valor Aluno Ano Regular), e, apesar de ter atingido dois desses critérios, faltou o terceiro, que seria o Socioeconômico e Educacional; por esse motivo, o município não recebeu o repasse financeiro. Retomando a palavra, o vereador Hildo Pereira pediu mais atenção às séries do Fundamental II, pois foram os alunos que apresentaram o pior desempenho na proficiência, sendo necessária uma possível intervenção. Continuando, chamou atenção para o resultado dos rankings das escolas divulgado pela CRED e pediu que esses resultados não fossem ignorados, pois apresentam uma expressiva diferença entre o município de Araripe e o primeiro colocado no ranking. Em seguida, o senhor secretário Aurélio se colocou à disposição para debater as questões levantadas e reafirmou que a secretaria está aberta às sugestões. Continuando, disse que no dia 28 será a entrega da premiação das escolas Nota 10 e o município levará uma caravana para a premiação, com sete escolas Nota 10 no município, incluindo a escola José Veloso, que receberá o ICMS. Retomando a palavra, o senhor Hildo Pereira falou sobre as escolas em tempo integral e perguntou ao secretário de educação, quais turmas e escolas terminaram, o ano de 2023 em tempo integral. Em resposta, o senhor secretário Aurélio disse que houve uma oscilação no projeto de lei e lamentou que não tenha dado certo. Salientou sua humildade em reconhecer suas falhas, mas pontuou que é uma política nova para todos os municípios e que é um processo de adaptação tanto para o município quanto para os alunos. Citou algumas escolas que já haviam implementado o tempo integral no nono ano e salientou que, no atual ano, todas as turmas do nono ano estão funcionando em tempo integral. Em seguida, o senhor Hildo Pereira indagou sobre a prestação de contas dos recursos para as escolas em tempo integral. Em resposta, o senhor Aurélio disse que o recurso foi recebido apenas no mês de outubro, no valor aproximado de quatrocentos mil reais. Em seguida, o vereador Hildo Pereira questionou quais os critérios utilizados pela secretaria de educação para a contratação de professores para as matérias eletivas do nono ano em tempo integral. Em resposta, o senhor Aurélio disse que há muitas matérias eletivas com professores efetivos e outras com celetistas. Na sequência, o senhor Hildo perguntou quanto estava sendo pago ao professor celetista que trabalha cem horas-aula. Em resposta, o senhor Aurélio disse que era, em média, mil e trezentos reais. Na sequência, o senhor Hildo Pereira disse achar muito pouco em comparação ao valor pago ao professor efetivo, sendo que ambos possuem a mesma formação pedagógica. Continuando, destacou ter ouvido, em uma entrevista dada pelo secretário, que a câmara havia vetado o projeto de lei que concedia uma bolsa de oitocentos reais por cem horas-aula para o professor de aula flexível, justificando o veto do projeto dizendo que achava injusto o professor

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

formado ganhar apenas oitocentos reais tendo a mesma formação que os demais professores e pediu que o secretário revisse esse projeto. Em resposta, o senhor Aurélio disse ter chegado a esse valor espelhado no projeto Pacto pela Aprendizagem. Retomando a palavra, o senhor Hildo Pereira falou sobre a merenda escolar e relatou queixas dos alunos; nesse sentido, pediu melhorias e solicitou que o secretário acompanhasse mais de perto essa questão, pois, segundo o vereador, a agricultura familiar não tem chegado às escolas. Continuando, falou sobre o transporte escolar e as dificuldades que os alunos enfrentam com a falta de prestação desse serviço, pedindo mais compromisso da prestadora de serviço, assim como da secretaria de educação, em fiscalizar esse serviço. Em resposta, o senhor Aurélio falou sobre a agricultura familiar e disse que muitos municípios têm enfrentado dificuldades devido à nova lei de licitações e contratos, mas que já foi feito e publicado o edital. Sobre a merenda escolar, afirmou que a aquisição dos alimentos está sendo feita e que irá se reunir com a equipe para saber o que está acontecendo. Sobre o transporte escolar, disse que, em relação à rota do Distrito do Riacho Grande, o proprietário havia vendido o veículo, mas que a secretaria logo havia substituído por outro; no entanto, afirmou que é necessário revisar a questão das rotas da Luíza Barbosa e Serra, dos Cavalcante.

José Paulino Pereira

Após os cumprimentos e as cordialidades, em virtude da presença do Secretário de Educação; o senhor Presidente aproveitou o ensejo para realizar alguns encaminhamentos diretamente ao nobre Secretário. Inicialmente ele cobrou Providências com Relação ao Transporte Escolar em nosso Município. Na sequência, ele falou sobre o resultado do SPAECE em nosso Município, oportunidade em que lamentou o ocorrido. Cobrou também providências com relação à merenda escolar, especialmente a merenda servida para as crianças especiais, visto que as mesmas têm restrição a certos alimentos. Solicitou providências com relação à atualização da ajuda de custo além da inflação, para os professores que se deslocam. Por fim ele cobrou o cumprimento, por parte do Município, das seguintes Leis: Lei 13.935/2019 que diz que todas as Escolas devem contar com serviço de Psicologia e Serviço Social e a Lei 14.224/2021 que diz que todos os alunos com transtorno de aprendizagem devem ter assistência integral. Finalizando, ele agradeceu a presença do senhor Secretário.

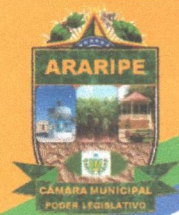
Em resposta, o senhor secretário Aurélio Ribeiro disse que, sobre o atendimento psicológico nas escolas, o município oferece esse serviço dentro das possibilidades financeiras cabíveis, com atendimento no núcleo com sede na creche Antônio Bezerra e nas demais escolas quando solicitado. Porém, salientou ser desafiador inserir um profissional em todas as escolas, apesar de a lei ter que ser cumprida. Nesse sentido, sugeriu que pesquisassem nos demais municípios a existência de oferta desse serviço. Continuando, pontuou a oferta do serviço de atendimento psicológico e psicopedagógico. Retomando a palavra, o senhor José Paulino disse ser necessário enfrentar o desafio mencionado pelo nobre secretário, porém, afirmou que isso se faz necessário independentemente de os outros municípios cumprirem ou não. Em contraposição, o senhor Aurélio concordou que a lei deveria ser cumprida, porém, junto com a lei, deveria vir o recurso para tal cumprimento. Retomando a palavra, o senhor José Paulino destacou haver falta de prioridade no serviço e remanejamento dos

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

recursos por parte da gestão municipal. Em resposta, o senhor Aurélio disse que a gestão prioriza dentro das possibilidades e pontuou haver parceria e colaboração com as demais secretarias, como a promoção de saúde com atendimento com neurologista, além do projeto de lei que define 1% para os professores trabalharem com especialidade por aluno atendido, e ressaltou o fortalecimento através de formação de mediadores educacionais, bem como para a comunidade escolar. Continuando, disse já ter falado sobre o transporte escolar e, sobre a merenda escolar, afirmou que estava levando a sugestão para procurar melhorias na secretaria. Sobre a ajuda de custo, afirmou que já havia dialogado sobre o tema. Com relação aos resultados do SPAECE, discordou do comentário do presidente José Paulino ao dizer que o resultado foi ruim, pois a proficiência foi boa em comparação com os últimos dez anos e nunca tinha visto oito escolas receberem nota dez durante esse período. Por fim, agradeceu pelo convite e se colocou à disposição para dialogar e fortalecer a política da educação.

- **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Artigos. 121 e 122/RI**

Observação: Quando ocorre a presença de Secretários do Município na Tribuna da Câmara, não haverá tempo de tribuna.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelo Plenário, segue, devidamente assinada pelo Presidente e a primeira-secretária da mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 21 de junho de 2024.

José Paulino Pereira
Vereador Presidente – PT

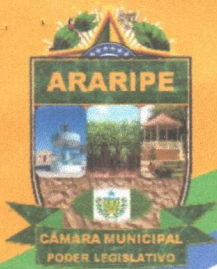
Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – UB

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2024
- ✓ PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 19/2024
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	✓	
02	Eriberto Pás de Castro	✓	
03	Francisco Antônio de Moraes	✓	
04	Francisco da Silva Alves	✓	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	✓	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	✓	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	✓	
08	João Batista da Silva Neto	✓	
09	José Paulino Pereira	✓	
10	Marciano José Belo Rodrigues	✓	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	✓	

Araripe/CE, 21 de junho de 2024.


José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2023-2024

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

